



Município de Alcobaca
Câmara Municipal

- NOTA ORIENTADORA PARA APROVAÇÃO DA OIGP 2.0 -

Procedimentos prévios à submissão da proposta de OIGP ao ICNF

#	Procedimento	Ação	Prazo	Disposição legal
1	Convocatória da reunião	Publicação de aviso em jornal de âmbito local ou nacional, divulgação no sítio da Internet da autarquia e afixação de edital nas sedes das autarquias locais da área de circunscrição dos prédios abrangidos pelas Unidades de Intervenção (UI) da OIGP	(pode ocorrer em simultâneo com a publicitação referida em #2)	Nos termos do nº 2, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26/06, na sua redação atual.
2	Consulta pública da proposta	Disponibilização da proposta de OIGP para consulta e recolha de sugestões, na sede do município e no sítio da Internet do ICNF, I.P., pelo prazo mínimo de 15 dias	15 dias	Nos termos do nº 3, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26/06, na sua redação atual.
3	Reunião conjunta e aprovação	Decorrido o prazo referido no número anterior, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial abrangida pelas Unidades de Intervenção (UI), expressamente convocada para o efeito e devidamente publicitada nos termos do #1 , e procede à aprovação da proposta de OIGP	(pode ocorrer no dia imediatamente subsequente ao termo do prazo referido em #2)	Nos termos do nº 4, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26/06, na sua redação atual.
4	Envio formal ao ICNF	Envio da Proposta de OIGP ao ICNF subscrita pela Entidade Gestora.	(após conclusão do procedimento o # 3)	Nos termos do nº 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26/06, na sua redação atual.